



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ESG

DECRETO N.º 4338, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

EMENTA: *Ponto Facultativo no dia que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais no dia 21 de novembro do corrente, sexta-feira, posterior ao Feriado comemorativo a Zumbi dos Palmares.

Art. 2.º - Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelos termos do artigo anterior, uma vez que terão o horário a que se refere aquela data, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de novembro de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal